



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 24/2018/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

À Magnífica Reitora

Marlene Salgado de Oliveira

**Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO**

Rua Marechal Deodoro, nº 263, Bloco B, 3º andar – Centro.

24.030-060 – Niterói-RJ

Assunto: “**Aprovação da Renovação do Registro do CEP**”.

Magnífica Reitora,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **23/2018** referente à deliberação da Conep – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em atendimento à solicitação de renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa **Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO**.
2. Informamos que a Norma Operacional nº 001/2013 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS nº 466/12 encontra-se disponível no site da Conep, no link [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/arquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/arquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf)

Atenciosamente,

**Pedro Canisio Binsfeld**  
**Secretário Executivo da**  
**Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**

**Com Cópia:** Regina Celi Lema - Coordenadora do CEP da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canisio Binsfeld**, **Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 19/02/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2522831** e o código CRC **2BD62BD8**.



---

Referência: Processo nº 25000.447850/2017-55

SEI nº 2522831